



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Avaliação de Desempenho
DELIBERAÇÃO Nº 034/2018 – COA-CAU/SP	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/SP – COA-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 02 de agosto de 2018, no uso das competências que lhe conferem os art. 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que as avaliações fazem parte de um processo técnico administrativo e estratégico de melhoria continuada das atividades profissionais, formação e relacionamento; e

Considerando que o RH recebeu por e-mail solicitação para que a avaliação de desempenho realizada em 2017 seja desconsiderada;

DELIBERA:

1. Ficam mantidas as avaliações de desempenho anteriores com todos os seus efeitos;
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para as devidas providências.

Com **05 votos favoráveis**, dos Conselheiros Tércia Almeida de Oliveira, Rossella Rossetto, Ruy dos Santos Pinto Junior, André Luis Queiroz Blanco e Violêta Saldanha Kubrusly, e **03 ausências**, dos Conselheiros Adriana Blay Levisky, Marta Maria Lagreca de Sales e Nabil Georges Bonduki.

São Paulo/SP, 02 de agosto de 2018.

TÉRCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Coordenadora

ANDRÉ LUIS QUEIROZ BLANCO
Membro

ROSSELA ROSSETTO
Membro

RUY DOS SANTOS PINTO JUNIOR
Membro

VIOLÊTA SALDANHA KUBRUSLY
Membro